



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução n.º. 380, de 04 de maio de 2020.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE RICARDO DA SILVA SANTOS, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo n.º 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.033405/2019-65, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento do servidor docente Ricardo da Silva Santos, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade da Amazônia, no período de 01 de março de 2020 até 31 de agosto de 2020.

Art. 3º -Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução n.º. 371, de 10 de março de 2020 e as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 04 de maio de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA